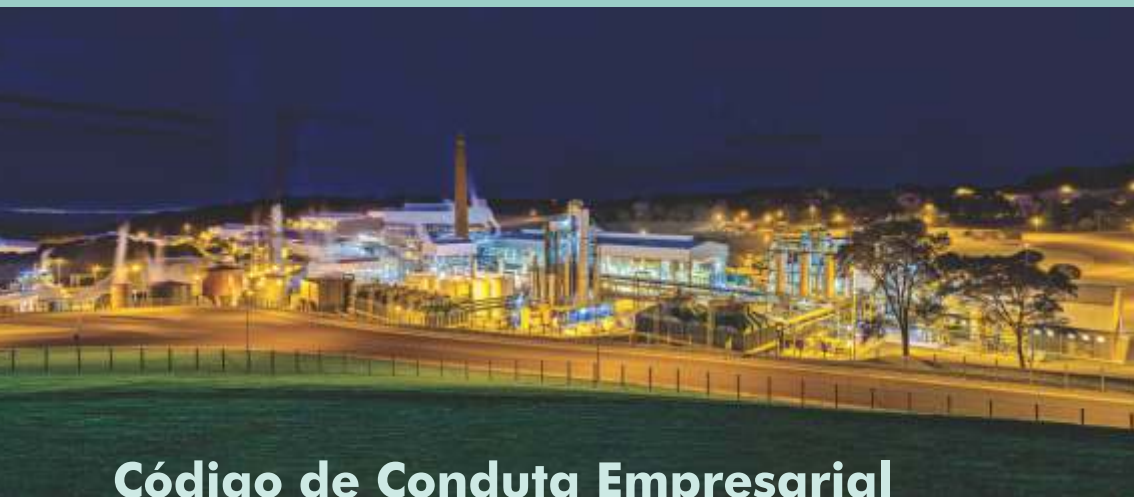




# **Código de Conduta Empresarial**



**São Manoel**

# Índice

|                                                   |           |
|---------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>                            | <b>01</b> |
| <b>PRINCÍPIOS E VALORES.....</b>                  | <b>02</b> |
| MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS               |           |
| RESPONSABILIDADE CORPORATIVA                      |           |
| TRANSPARÊNCIA                                     |           |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                               |           |
| <b>RESPONSABILIDADE PARA CONFORMIDADE.....</b>    | <b>04</b> |
| <b>COMUNIDADE.....</b>                            | <b>05</b> |
| RESPEITO ÀS LEIS E COMPROMISSOS                   |           |
| CONFLITO DE INTERESSES                            |           |
| O ENTORNO                                         |           |
| MEIO AMBIENTE                                     |           |
| ANTICORRUPÇÃO E FRAUDES                           |           |
| ATIVIDADE POLÍTICA                                |           |
| DOAÇÕES                                           |           |
| <b>AMBIENTE DE TRABALHO.....</b>                  | <b>08</b> |
| FATOR HUMANO                                      |           |
| DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES          |           |
| RECRUTAMENTO E PROCESSO DE SELEÇÃO                |           |
| VIOLÊNCIA MORAL NO TRABALHO                       |           |
| SEGURANÇA NO TRABALHO                             |           |
| <b>PARCEIROS CORPORATIVOS.....</b>                | <b>10</b> |
| CLIENTES                                          |           |
| CONCORRENTES                                      |           |
| FORNECEDORES                                      |           |
| PRESENTES, BRINDES E ENTRETENIMENTOS              |           |
| <b>PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE E DIREITOS.....</b> | <b>12</b> |
| DIREITOS HUMANOS                                  |           |
| PROTEÇÃO DOS BENS DA EMPRESA                      |           |
| COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO                          |           |
| PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS                   |           |
| SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES DA EMPRESA              |           |
| <b>PRÁTICAS NÃO ACEITÁVEIS.....</b>               | <b>14</b> |
| VANTAGENS PESSOAIS                                |           |
| ÁLCOOL E DROGAS                                   |           |
| PORTE DE ARMAS                                    |           |
| RETALIAÇÕES                                       |           |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                  | <b>15</b> |
| <b>CONTATOS ÚTEIS.....</b>                        | <b>16</b> |



# Introdução

Reputação é fruto de exposição externa e respeito, decorre da continuidade baseada no atendimento ao mercado, do fornecimento de produtos e serviços, da valorização das pessoas e do espírito socioambiental.

Portanto, com o propósito de comunicar nossas crenças e publicar os valores éticos empresariais, apresentamos o Código de Conduta Empresarial da Usina São Manoel.

Constitui importante documento que estabelece e disciplina o comportamento individual no exercício profissional e expressa o pensamento da organização a respeito de vários aspectos éticos.

Não deve ser considerado um limitador da criatividade e do julgamento individual, mas como um mecanismo que induz à reflexão sobre os dilemas cotidianos e à tomada de decisões nas atividades profissionais.

Construímos nossa identidade corporativa alinhada à conduta ética, por isso nos posicionamos em favor da transparência na gestão e do respeito aos públicos de relacionamento.

O código abrange todos nós, colaboradores e gestores da Usina São Manoel. Sua publicação é fator essencial que assegura nossa credibilidade, além de ser elemento diferencial de competitividade.

Consulte com frequência o Código de Conduta Empresarial. Sua aplicação é dever e compromisso com a reputação de nossa empresa.

**Janeiro / 2022**

# Princípios e Valores

## MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS

A sustentação de nossa estratégia é sempre norteada por forte alinhamento com nossa Missão e Visão, como forma de garantir perenidade aos negócios da empresa. Tem como base e fundamento a nossa cultura, que está impregnada nas pessoas que interagem com nossos stakeholders, adotando em seus atos e condutas, premissas fundamentadas em nossos Princípios e Valores, declarados a seguir:

### MISSÃO

Construir uma empresa sustentável, contribuindo para um mundo melhor por meio da excelência em pessoas e gestão

### VISÃO

Ser uma empresa perene

### VALORES

Respeito Transparência Engajamento Inovação

**Respeito:** Colocar-se no lugar do outro tratando a todos da maneira como cada um gostaria de ser tratado.

**Transparência:** Expressar-se e agir de maneira franca e honesta.

**Engajamento:** Vestir a camisa da empresa contagiando a todos com suas atitudes e exemplos.

**Inovação:** Fazer melhor o nosso dia-a-dia.

### RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Responsabilidade social é prática incorporada nos processos de gestão e fator presente no centro da Missão da Usina São Manoel. Não nos limitamos a iniciativas sociais e projetos comunitários, mas estendemos nossas atividades responsáveis a todos que direta ou indiretamente são afetados pela nossa atuação.

Consolidamos essa premissa pela solidez econômico-financeira, pela diversidade no ambiente de trabalho, pela preservação do meio ambiente e pelo desempenho tecnológico alinhado às operações industriais.

## **O CÓDIGO DE CONDUTA NA VIDA DIÁRIA**

### **TRANSPARÊNCIA**

Comunicamos o que fazemos e como agimos. Fornecemos informação espontânea, verdadeira e com o menor tempo possível de resposta.

São observadas e mantidas boas práticas de Governança Corporativa, no que tange aos regulamentos contábeis e divulgação pública. Todos os colaboradores são orientados a registrar corretamente os atos e as informações comerciais decorrentes de nossos negócios e devem se comprometer a:

- Efetivar registro e divulgar ativos e fundos, só com necessidade comprovada;
- Declarar e registrar valores justos, referentes ao passivo e ao ativo empresarial;
- Registrar em relatórios de despesas, planilhas e outros documentos de igual importância, só informações justificadas;
- Assegurar a veracidade de dados e eventos;
- Não iludir sobre a real natureza de qualquer transação.

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Comunicar o que fazemos e quais os resultados conquistados é uma atitude habitual e considerada fundamental ao aperfeiçoamento da interação entre a empresa e seus públicos. É a garantia para validar e comprovar nossa credibilidade.

Para tornar claro e fácil o acesso aos dados e informações sobre a empresa, são elaborados relatórios socioeconômicos e ambientais amplamente difundidos para a sociedade.

# Responsabilidade para Conformidade

Cada trabalhador é responsável pelo que faz e como se comporta. A Usina São Manoel considera cada colaborador, independente da sua posição, responsável pelo cumprimento das orientações mencionadas no Código de Conduta Empresarial. Os gestores têm a responsabilidade de assegurar:

- O fortalecimento do comportamento ético no ambiente de trabalho e nas relações comerciais;
- O respeito pelo Código de Conduta e a eficácia de sua aplicação;
- A compreensão dos aspectos aqui relacionados e sua articulação com o ambiente empresarial e social;
- A melhoria permanente mediante ao engajamento de todos.

Se você não compreende os aspectos aplicáveis ou a expectativa da empresa quanto ao seu comportamento, tem o dever de perguntar. O não cumprimento do Código de Conduta será avaliado em função do assunto pelo Comitê Diretivo.

O Comitê Diretivo é formado pelo Presidente, Diretores e Gerentes de departamento.

# Comunidade

## RESPEITO ÀS LEIS E COMPROMISSOS

Conduzimos negócios com base nas leis vigentes no País, aplicadas à produção e distribuição de nossos produtos.

Todo o fornecimento de dados e informações, espontâneas ou requisitadas pelos órgãos de governo, deve ser acompanhado de protocolo com os pareceres do setor jurídico, assegurando veracidade e confiabilidade.

Os pagamentos ou recebimentos devem ser realizados conforme as especificações contratuais e não serão concluídos caso o objeto não esteja descrito no documento oficial de transação.

## CONFLITO DE INTERESSES

A transparência no relacionamento com seus colaboradores é fator essencial para a empresa, que preza a confiança depositada em cada um. Para resguardar essa posição, devem ser evitados conflitos entre o interesse pessoal e os da companhia.

O conflito de interesse ocorre quando há intenção deliberada, envolvendo atividades pessoais que interferem na produção das tarefas profissionais e podem afetar a empresa.

Nos relacionamentos comerciais e de interlocução de negócios, o colaborador deverá priorizar sempre o interesse da empresa, preservando sua reputação e integridade profissional, comunicando ao seu superior qualquer exposição que possa constranger o interesse da companhia. Evite situações de conflito, seja imparcial e objetivo.

## O ENTORNO

A empresa mantém relacionamento franco, aberto e promissor com a comunidade, buscando conhecer suas necessidades e expectativas. Temos consciência do impacto que causamos em nosso entorno e procuramos exercer influência positiva para o desenvolvimento social da comunidade local, sem interferir nas suas escolhas.

No percurso para atingir as metas sociais do entorno, construímos parcerias com entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, que interagem com a empresa em ações e programas pautados pela transparência legal e foco institucional.

Os contatos com as instâncias comunitárias devem ser estabelecidos e mantidos com as lideranças e autoridades formais para resolver os problemas, levando em conta o diagnóstico realizado e validado pelo Comitê Diretivo.



## MEIO AMBIENTE

A empresa obedece à legislação ambiental aplicável e compromete-se a preservar o meio ambiente. Para isso, mantém o Sistema de Gestão que assegura medidas de controle aos riscos ambientais. Exige-se o comprometimento de todos com os indicadores e metas ambientais, na busca constante de melhorias com os seguintes objetivos:

- Integrar princípios de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável nas decisões estratégicas de negócio;
- Observar e assegurar o menor grau de impacto ambiental dos processos de produção;
- Prevenir e planejar ações para o atendimento de incidentes e situações de emergência;
- Cumprir a legislação e zelar pelos altos padrões de qualidade ambiental;

Qualquer ocorrência que possa prejudicar os colaboradores e/ou a comunidade, é notificada às instâncias responsáveis, de maneira verdadeira e imediata, agindo rapidamente para correção do problema.

## ANTICORRUPÇÃO E FRAUDES

A Usina São Manoel não facilita nem apoia a lavagem de dinheiro. Como conduta preventiva, seus gestores terão cautela nas operações de negócios com indivíduos ou organizações que sugerem tentativa de ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos, como pagamento em dinheiro, procedimentos complexos de pagamento e a não exigência de registros.

Tratará todas as denúncias baseadas em evidências concretas, seja de origem interna ou externa - de fraude, apropriação indébita, suborno - em atos ou transações comerciais que envolvam parceiros de negócios.

Não gratificamos colaboradores públicos para agilizar atividades administrativas, bem como colaboradores de fornecedores e/ou clientes, como forma de exercer influência ou obter vantagens comerciais.

## **ATIVIDADE POLÍTICA**

### **Associação e Sindicatos**

Reconhecemos a autonomia de nossos colaboradores à livre associação junto às entidades de classes, entidades sindicais - associações ou organizações legalmente constituídas, inclusive à vontade destes em serem representados, viabilizando diálogos constantes para a solução de conflitos de natureza trabalhista.

### **Políticas Partidárias**

A Usina São Manoel não incentiva o debate político-partidário no ambiente de trabalho e não permite a propaganda política de qualquer espécie nas dependências ou veículos da empresa.

Respeita-se o direito individual dos colaboradores de se envolverem e participarem do processo político, não ocorrendo restrição às atividades político-partidárias dos mesmos, contudo, tal participação não deve ocorrer em condições que envolvam qualquer tipo de recurso ou em nome da empresa, exceto mediante deliberação expressa do Comitê Diretivo.

Em relação a contribuições para campanhas eleitorais, a usina pode apoiar partidos e/ou candidatos cujos programas e ideias sejam convergentes com os princípios da empresa, admitindo-se somente práticas que estejam rigorosamente em conformidade com a legislação vigente.

## **DOAÇÕES**

A prática de doações de materiais, produtos ou objetos de qualquer natureza deve estar de acordo com a política delineada pelo setor de benefícios.

# Ambiente de Trabalho

## FATOR HUMANO

As bases do sucesso são as pessoas na organização. Primamos pela harmonia entre o desenvolvimento profissional, a satisfação pessoal, a participação social e a tranquilidade familiar. Conhecemos nossos colaboradores e reconhecemos suas expectativas.

Cada colaborador é único em conhecimento, portanto esperamos compartilhar para elevar o valor coletivo e o fortalecimento do sentimento de grupo.

## DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADE

A discriminação e o preconceito em função de raça, origem, religião, convicção política, classe social e escolaridade, condição e aparência física, estado civil, idade, sexo, orientação sexual, portadores de HIV/AIDS, condição reprodutiva ou qualquer outro fator que fira a individualidade humana, são posturas e atitudes que não fazem parte da nossa filosofia empresarial.

Como representante desses valores na nossa organização, o SOMA – Programa de Diversidade e Inclusão da Usina São Manoel, busca garantir um ambiente de trabalho livre de discriminação e com oportunidades e direitos igualitários para todos.

Para atingir essa finalidade, o SOMA pauta o desenvolvimento de iniciativas para promoção e fortalecimento das seguintes frentes prioritárias: Equidade de gênero; Igualdade Racial e inclusão de PCD's (Pessoas com Deficiência), LGBTQIA+ (sigla responsável por identificar grupos de pessoas que se reconhecem por sua orientação sexual ou identidade de gênero) e Gerações (jovens e idosos).

## RECRUTAMENTO E PROCESSO DE SELEÇÃO

Respeitamos o indivíduo em suas posições e sentimentos. Buscamos o aprimoramento contínuo de nossos colaboradores e valorizamos suas capacidades e habilidades.

Dessa forma, o direito de participar de processos seletivos para vagas abertas se estende a todos, inclusive ao público interno, sem exceção. Qualquer colaborador que demonstre interesse deve ser estimulado, sem embargo ou distinção.

A empresa admite que colaboradores tenham parentes ou amigos próximos trabalhando; contudo, será desejável evitar situações de subordinação.

## **VIOLÊNCIA MORAL NO TRABALHO**

A empresa repudia e reprime qualquer manifestação de constrangimentos morais no ambiente de trabalho como: rotulações, piadas, insultos, ameaças, comportamentos - atitudes verbais ou físicas - ou insinuações de caráter sexual, como exibição de objetos ou imagens com conotação sexual.

### **Assédio Moral**

Intenção de afetar a identidade do outro de maneira frequente e causal, hostilizando, humilhando, inferiorizando e constrangendo, interferindo e desestabilizando a relação com a organização.

### **Assédio Sexual**

Conduta verbal ou física, caracterizada por intimidação e chantagem, ensejando vantagem sexual e impedindo a atitude voluntária de recusa.

Ocorrendo situação de assédio, seja ele moral ou sexual, o assediado deverá denunciá-la ao Comitê Diretivo para aplicação disciplinar.

## **SEGURANÇA NO TRABALHO**

É prioridade da empresa e compromisso de seus colaboradores: atenderem aos requisitos legais aplicáveis às questões de segurança no ambiente de trabalho; estabelecer objetivos e metas nas questões de segurança e saúde ocupacional; reconhecer e informar situações de perigo e tomar medidas para o controle eficaz.

Adotamos postura transparente e preventiva em todos os níveis organizacionais, na busca constante pela identificação e eliminação de perigos que possam causar risco a vida e mal-estar de seus colaboradores, prestadores de serviços e suas famílias.

# Parceiros Corporativos

## CLIENTES

Os clientes são fatores-chave para o sucesso dos negócios. Por isso, mantemos foco no processo de atendimento de suas demandas e desenvolvimento de produtos e serviços com objetivo de conquistar a fidelidade comercial.

Os colaboradores devem tratar os clientes com honestidade, respeito e cumprimento de acordos, construindo uma relação forte e capaz de ganhos recíprocos.

## CONCORRENTES

Respeitamos as leis do mercado e as regras de competitividade. Somos leais à estratégia de concorrência e transparentes com o governo. Portanto, estabelecemos as seguintes posições:

- Não usamos nenhum método ilegal para obter informação sobre a concorrência;
- Atuamos de maneira respeitosa, não interferindo, nem denegrindo a imagem do concorrente;
- Não formamos acordos ou promovemos restrições de mercado;
- Colocamos no mercado o melhor produto com preço justo.

## FORNECEDORES

Temos como meta construir relacionamentos de longo prazo, baseados em confiança, responsabilidade e comprometimento. Investimos fortemente na formação de parcerias produtivas e acreditamos que, por meio de experiências compartilhadas se conquista o mercado. Exigimos de nossos parceiros-fornecedores:

- Princípios compatíveis com os valores da Usina São Manoel, orientados para o desenvolvimento sustentável com responsabilidade social e ambiental;
- Cumprimento contratual estabelecido em conjunto, preservando os direitos das partes envolvidas.

## Seleção

Serão considerados dados e informações que demonstrem capacidade de sustentação técnica e econômica para atender às necessidades de insumos ou serviços.

Haverá declaração formal, atestando o cumprimento de aspectos legais como legislação do trabalho, proteção de dados, previdenciária e de segurança e saúde ocupacional, princípios

sobre direitos humanos (mão de obra infantil / trabalho forçado) e regras para coibir qualquer tipo de favorecimento.

### **Avaliação**

Serão avaliados por meio de indicadores de qualidade com reconhecimento público, de maneira imparcial e impessoal. O retorno será dado no sentido de melhora contínua e manutenção do fornecimento de produtos e serviços.

### **Condição**

O fornecimento de produtos estará condicionado à completa informação sobre os possíveis impactos que possam decorrer de sua utilização, bem como sobre os cuidados necessários para sua manipulação.

A Usina São Manoel poderá interromper um contrato de parceria com o fornecedor sempre que tomar conhecimento do descumprimento da boa conduta empresarial.

### **Relação com Acionistas**

Comprometida com um desempenho sustentável e íntegro que permeia todas as áreas da empresa, a Usina São Manoel adota as melhores práticas de governança corporativa e trabalha continuamente nesta direção.

A empresa mantém controle e verificação eficaz sobre os relatórios financeiros para garantir o registro completo e preciso das transações, tudo de acordo com as normas e regulamentações aplicáveis aos negócios.

### **PRESENTES, BRINDES E ENTRETENIMENTOS**

Os colaboradores podem oferecer e aceitar cortesias como um almoço, um brinde de lembrança e elementos que reforcem laços comerciais, porém de valor modesto, de modo que jamais possam ser considerados como suborno ao benefício comercial.

O colaborador deve informar nas relações de negócio qual a conduta da empresa quanto aos presentes e assemelhados, evitando constrangimentos posteriores originados por esta prática. Objetos recebidos publicamente ou não a título de prêmio que representem direta ou indiretamente homenagem à empresa devem ser encaminhados ao Comitê Diretivo.

Convites para eventos e viagens com despesas custeadas por fornecedores, distribuidores ou clientes só serão autorizados por superior hierárquico e condicionados pelos seguintes critérios: participação de outros profissionais e empresas, promoção do desempenho comercial das partes envolvidas, desenvolvimento de produtos e/ou metodologias de uso de produtos em parceria.

É proibido o oferecimento ou recebimento de ofertas em dinheiro por qualquer motivo.

# Preservação da Integridade e Direitos

## DIREITOS HUMANOS

A empresa na forma prescrita pela legislação não utilizará mão de obra infantil, nem trabalhos forçados ou análogos ao escravo, não terá envolvimento com prostituição ou exploração sexual de criança ou adolescente.

No desempenho de suas atividades, a empresa escolhe parceiros comerciais que compartilham os mesmos princípios elevados de justiça e respeito aos trabalhadores.

## PROTEÇÃO DOS BENS DA EMPRESA

Todos os colaboradores devem proteger e preservar os recursos da empresa, como: equipamentos, ferramentas, móveis, utensílios de escritório, ambiente físico, veículos de transporte, dinheiro e informações. Os recursos da empresa devem ser utilizados em benefício dela e na produção interna.

## COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Comprometemo-nos com a veracidade das informações veiculadas sobre nossos processos e produtos, informando e esclarecendo eventuais dúvidas e necessidades da comunidade quanto às interfaces e relações com impactos sociais decorrentes de nossa atividade.

O relacionamento com a imprensa deve ser consistente e transparente. É prerrogativa do Comitê Diretivo indicar profissional para dialogar com a mídia ou representante do governo.

## PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A Usina São Manoel está comprometida em cumprir todas as leis aplicáveis de privacidade e proteção de dados, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

A Usina São Manoel respeita a privacidade de seus colaboradores e demais parceiros, tratando todos com justiça e honra, garantindo a liberdade de expressão e espaço próprio.

Quaisquer dados pessoais coletados pela Usina São Manoel, sejam dados de seus colaboradores ou demais parceiros, são tratados de forma segura e utilizados adequadamente, conforme princípios instituídos na LGPD.

É responsabilidade de todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros que possuem parceria com a Usina São Manoel, observarem os requerimentos legais antes de realizarem qualquer tratamento de dados pessoais. Portanto, sempre que houver dúvidas sobre a coleta, utilização, compartilhamento, armazenamento e eliminação de dados pessoais, consulte o Gestor imediato ou Encarregado de Proteção de Dados para entender as implicações de tal atividade.

A Usina São Manoel possui uma Política de Privacidade disponível para consulta no site ([www.saomanoel.com.br](http://www.saomanoel.com.br)) e no software de controle de documentos.

## **SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES DA EMPRESA**

O desenvolvimento de tecnologia em equipamentos ou conhecimentos de caráter intelectual, como decorrência do investimento empresarial e da prática profissional, será considerado know-how de propriedade exclusiva da empresa. Portanto, não se permitirá a concessão e divulgação do conhecimento adquirido sem a autorização expressa do Comitê Diretivo.

Todos são considerados de confiança e, para manter esta posição, a empresa espera que o colaborador proteja os dados internos, confidenciais ou não, principalmente quando ocupar cargo que possibilita o conhecimento de informações privilegiadas como: operações financeiras entre empresas, números de competitividade e documentos estratégicos, acordos comerciais, informes de clientes e colaboradores e, ainda, toda informação que comprometa a sustentabilidade financeira da companhia.

### **Exigimos:**

- Cuidado ao dividir informação. Certifique-se de sua utilidade em função da atividade da pessoa;
- Não divulgue nenhuma informação até confirmada ou publicada;
- Não forneça senha de acesso à rede de comunicação interna a ninguém, ou faça isso só com autorização expressa do Comitê Diretivo;
- Ao imprimir um documento, retire-o imediatamente da máquina copiadora ou impressora;
- Tenha cautela ao fazer comentários em locais públicos.



# Práticas não Aceitáveis

## VANTAGENS PESSOAIS

- Fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas dependências da empresa sem a prévia autorização do Comitê Diretivo e divulgação geral;
- Utilizar os recursos da empresa para enviar, receber e acessar dados eletrônicos de cunho explicitamente sexual, ou que promovam o comércio de drogas ilegais ou a compra e uso ilegal de armas;
- Utilizar o nome da empresa em benefício pessoal tanto em situações comerciais, como em assuntos pessoais, promoção social ou obrigações de cidadania;
- Representar a empresa em negociações, acordos ou concessões que possam resultar em benefício próprio direto ou indireto, na forma de presentes, de valor monetário ou de autopromoção;
- Fornecer ou divulgar qualquer informação inverídica para ter acesso aos programas de benefícios da empresa.

## ÁLCOOL E DROGAS

- Não será permitido trabalhar sob o efeito de álcool, drogas ilegais ou medicamentos que possam alterar a percepção, reflexos ou outros sentidos, criando condições inseguras que venham afetar a integridade humana do usuário e a ordem ocupacional e patrimonial. Caso ocorra essa situação, o médico do trabalho deverá ser informado para a assistência e encaminhamentos cabíveis.

## PORTE DE ARMAS

- Não são permitidos a guarda nem o porte de armas de qualquer tipo nas dependências da empresa, pelos colaboradores ou pessoa em visita, salvo por profissionais expressamente autorizados.

## RETALIAÇÕES

- A empresa repudia expressamente retaliações contra alguém que faça um relato, de boa fé, de possível violação dos princípios deste Código de Conduta. A administração do código é de responsabilidade do Comitê Diretivo e caberá aos seus membros investigar antes da aplicação disciplinar.

## Considerações Finais

Este Código de Conduta será amplamente divulgado para todos os públicos que interagem com a Usina São Manoel, devendo ser adotadas medidas para atingir seus propósitos.

O código estabelece os padrões mínimos de comportamento ético e ajuda a orientar sua conduta; não é um manual, nem pretende abordar todas as circunstâncias.

Justifica-se para conduzir a ação corporativa de maneira congruente à Responsabilidade Social e Gestão Sustentável.

O objetivo do código foi promover o alinhamento das concepções da empresa aos valores de convivência em sociedade, tornando o ambiente de trabalho mais claro a todos.

Faça parte e seja corresponsável pelo Código de Conduta Empresarial da Usina São Manoel.

Pergunte Sempre!

# Contatos Úteis

## **Canal de Conduta e Ética**

Os colaboradores devem relatar qualquer violação ou suspeita de violação do Código de Conduta Empresarial da Usina São Manoel.

Todo colaborador que necessitar de ajuda ou de informações referentes ao código é encorajado a discutir essa necessidade com seu superior imediato.

Os colaboradores ou qualquer dos diversos públicos com os quais a Usina São Manoel interage podem contatar, ainda, os dispositivos de acesso abaixo para orientação relacionada ao código ou relatar suspeitas de violações ao mesmo.

## **Público Interno**

Informar imediatamente ao gestor do setor, à gerência de departamento, por e-mail [ouvidoriah@saomanoel.com.br](mailto:ouvidoriah@saomanoel.com.br), ramal (1150) ou pelo site: [www.saomanoel.com.br](http://www.saomanoel.com.br) → entre em contato → selecione o departamento → ouvidoria e preencha os campos necessários.

## **Stakeholders (Partes Interessadas)**

Contatos podem ser feitos por meio dos colaboradores administrativos citados, ou se preferir, endereçar para:

### **Comitê Diretivo**

e-mail: [usina@saomanoel.com.br](mailto:usina@saomanoel.com.br)

### **Nota**

Todos os casos serão reportados para análise do Comitê Diretivo, ao qual cabe avaliar, em casos de violação, a necessidade ou não de uma investigação mais detalhada, bem como a recondução de conduta a ser aplicada. É garantido sigilo absoluto de sua identificação, não havendo nenhuma represália ou penalidade por contribuir com tal informação.

### **Comitê de Privacidade**

e-mail: [privacidade@saomanoel.com.br](mailto:privacidade@saomanoel.com.br)

### **Nota**

Todos os casos referentes a tratamento de dados pessoais serão reportados para análise do Comitê de Privacidade.









# Termo de Compromisso

Declaro o recebimento do documento denominado “Código de Conduta Empresarial” da Usina São Manoel, que li e compreendi seu conteúdo e, que cumprirei suas disposições ao lidar com os negócios da Empresa.

---

Nome

---

Número de Registro - RE

---

Local e Data

---

Assinatura

Por favor, preencha esta folha e entregue-a diretamente ao seu superior imediato, que irá em seguida, encaminhá-la para a área de Recursos Humanos. Este documento será colocado em seu arquivo funcional.





## São Manoel

**Usina Açucareira S. Manoel S. A.**

Fazenda Boa Vista, S/N

Caixa Postal 127

São Manuel - SP

CEP 18650-000

14 3812.1100

**[www.saomanoel.com.br](http://www.saomanoel.com.br)**